ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

= Para o General Barão da Laguna. =

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Os Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro tendo, por falecimento do Consul Portuguez em Buenos Ayres João Manoel de Figueiredo, representado a Sua Alteza Real o Principe Regente a urgente necessidade de prover-se immediatamente aquelle Logar a bem do Commercio; e Conhecendo Sua Alteza Real o quanto convem que não se sinta a falta de um Agente Commercial, que promova, zele, e pugne pelos interesses dos Subditos Portuguezes, e que ao mesmo tempo dê para esta Corte opportunamente as informaçoens e noticias de que muito importa ora ter conhecimento: Há O Mesmo Senhor por bem que V. Ex.ª em Seu Nome Haja de acreditar junto do Governo de Buenos Ayres, ou de outro qualquer limitrophe, na sobredita qualidade de Consul ou Agente Commercial a Antonio Manoel Correa da Camara, que apresentará este Officio a V. Ex.ª, e que passará a residir em Buenos Ayres da mesma maneira que ali se acham outros Agentes Estrangeiros: e Sua Alteza Real Há por bem recommendar a V. Ex.ª que se preste, e auxilie ao mesmo Antonio Manoel Correa da Camara nos objectos da sua missão. = Deus guarde a V. Ex.ª = Palacio do Rio de Janeiro vinte e cinco de Maio de mil oito centos e vin-

vinte dois. = José Bonifacio de Andrada e Silva = Senhor Barão da Laguna =.

N. B.

A Nomeação deste Agente deve estar registada na Secretaria de Estado, para onde foi remettida.

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

= Para Antonio Manoel Correa da Camara =

Attendendo aos cinco quesitos que V.M. acaba de dirigir-me, relativamente á Commissão de que vai encarregado de Consul e Agente Commercial em Buenos Ayres; tenho de responder: 1.º Que no caso eventual de se apresentar outro Consul, nomeado em Lisboa, isto não o deve embaraçar para que continue a conduzir-se como Consul para o Reino do Brasil. 2.º Que não são precisas as Folhas publicas de Buenos Ayres, pois as remette o Barão da Laguna; podendo todavia mandar alguma Folha extraordinaria, ou outro qualquer Impresso importante; o que metterá nas despezas do Consulado. 3.º Que se lhe remetterão os Periodicos do Rio de Janeiro, e os de Lisboa quando os houver. 4.º e 5.º: Que use do Sello do Consulado, e o exija da Secretaria de Estado respectiva. Rio